PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SEREM REALIZADAS, CUMULATIVAMENTE, EM 28 DE ABRIL DE 2021, ÀS 11 HORAS, DE FORMA EXCLUSIVAMENTE DIGITAL.

Senhores Acionistas:

Os membros do Conselho de Administração da BHTrans,

Considerando:

a) A necessidade de aprovar a conclusão das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2020, bem como de encaminhar aos acionistas o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2020 e os respectivos documentos complementares;
b) A necessidade de recomposição do Conselho de Administração, com eleição do membro independente;
c) A necessidade de eleger membros titulares do Conselho Fiscal, haja vista o fim do mandato de 2 membros em 03/05/2021e a necessidade de promover a unificação dos mandatos, conforme deliberação da CCEE04/2020;
d) A oportunidade de eleger membros suplentes do Conselho Fiscal;
e) A necessidade de aprovar a remuneração global dos membros da Diretoria Executiva, dos Conselhos de Administração e Conselho Fiscal, conformidade com a legislação aplicável;

Propõe-se sejam encaminhadas as seguintes propostas:

1. Aprovar o Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, acompanhados dos respectivosdocumentos complementares;

2. Eleger o membro independente do Conselho de Administração;

3. Eleger membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal e unificação de seus mandatos, conforme deliberação da CCEE 04/2020;

4. Aprovar, nos termos do art. 15 do estatuto social da BHTRANS, a fixação da remuneração global dos Diretores Executivos, Conselheiros de Administração e Conselheiros Fiscais do exercício de 2021 nos seguintes valores:

Cargo	Valor Mensal	Valor Anual
Presidente	R$ 20.811,18	R$ 273.782,64
Diretores	R$ 102.502,98	R$ 1.366.802,28
Conselheiros de Administração	R$ 14.775,95*	R$ 176.624,63
Conselheiros Fiscais	R$ 5.284,89*	R$ 63.418,68

* A remuneração dos membros do Conselho de Administração deve ser fixada observando-se o disposto no art. 152, da Lei Federal n.º 6.404/76. Assim, propõe-se que a remuneração a ser paga mensalmente ao Presidente do Conselho de Administração seja equivalente a 11% (onze por cento) da remuneração do cargo de Diretor-Presidente da BHTRANS e que a remuneração dos demais Conselheiros seja equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração do cargo de Diretor-Presidente da BHTRANS. Assim, a remuneração a ser paga ao Presidente do Conselho de Administração será de R$2.289,23 (dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos) e a remuneração paga aos demais Conselheiros será de R$2.081,12 (dois mil e oitenta e um reais e doze centavos).

** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal deve ser fixada observando-se o disposto no art. 162, §3º, da Lei Federal n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Assim, propõe-se que a remuneração mensal paga a cada um dos membros do Conselho Fiscal em exercício, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, seja equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração atribuída aos Diretores, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, se houver. Assim, o valor pago mensalmente a cada um dos 3 (três) conselheiros corresponderá a R$1.761,63 (um mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos).

Como se verifica, a presente proposta tem como objetivo atender aos legítimos interesses dos acionistas e da empresa, motivo pelo qual o Conselho de Administração espera que seja ela aprovada.

Renata Resende Coelho
Presidente do Conselho de Administração

Demetrios Navais Neves
Conselheiro

Deryan Junkert
Conselheiro

Diogo Oscar Borges Prosdocimi
Conselheiro

Luiz Gustavo Levate
Conselheiro

Pedro Mousinho Gomes Carvalho Silva
Conselheiro

Valéria Maria Monteiro Delgado
Conselheiro